



PROJET DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EMENDA AO INCISO I DO ART. 66 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º O inciso i do Art. 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coari, passa ter a seguinte redação:

Art. 66. As reuniões da Câmara serão:

Ordinárias, se realizadas às terças e quartas-feiras, exceto nos feriados, a partir das 9:00h, reservando-se as quintas feiras para reuniões das Comissões Permanentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI,
ESTADO DO AMAZONAS, em 27 de junho de 2023.

JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Coari

ELINHO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
1º Secretário

JOSIELY CABRAL DA GAMA
2º Secretária



JUSTIFICATIVA

Em consonância com o **Art. 1º** O inciso I do Art. 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coari.

Faz-se necessária a mudança no horário das Sessões da Câmara Municipal de Coari. Atualmente elas acontecem nas noites de terças e quartas-feiras, a partir das 19h00min, mas propomos que o horário das Sessões seja mudado para as terças e quartas-feiras a partir da 9h00min. Acreditamos que esse horário venha beneficiar a todos os envolvidos, haverá mais tempo até para o vereador ficar com a sua família e praticar esportes, ou outra atividade.

Entendemos também, que as reuniões sendo realizadas durante o dia teremos uma frequência maior da participação do público, bem como a participação dos funcionários da Câmara que trabalham durante o dia.

Considerando que muitas vezes as sessões terminam tarde e preocupa a segurança dos servidores no deslocamento até suas residências, principalmente aqueles que residem mais distantes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI,
ESTADO DO AMAZONAS, em 27 de junho de 2023.

JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Coari

